



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ

Processo nº 0002981-86.2017.8.16.0033

**ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, administrador judicial nomeado no processo em epígrafe, de recuperação judicial, em que é requerente a empresa DMC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“DMC”), adiante nominada Recuperanda, conforme Termo de Nomeação assinado, vem, com respeito, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de mais cinco dias de prazo para apresentar relatório do processo e manifestar-se sobre as questões pendentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 28 de março de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

